

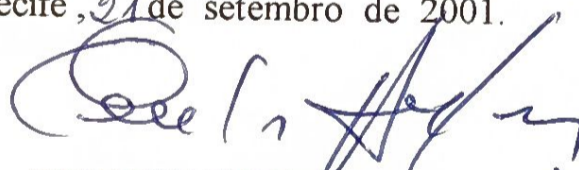
PORTARIA Nº 203 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Setúbal,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, exceto embarque e desembarque, na Rua Prof. Aurélio de Castro Cavalcante, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar a 10,20 (dez metros e vinte centímetros) do Poste de Concreto de nº 54/3455 (lado oposto) e o Poste de Concreto de nº 52/3455 no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 22 de setembro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de setembro de 2001.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

